



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 001/2026 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO/SÍMBOLO	NÍVEL	A CONTAR
VIVIAN CAROLINE LABORDA DOMINGUES	ASSESSOR I AD-1	15	02.02.2026
MYRIAN DE SOUZA VERAS	ASSESSOR II AD-2	14	02.02.2026
LORENA ROCHA DA SILVA	ASSESSOR III AD-3	13	02.02.2026

Protocolo 260071

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 009/2026-GCG/CGE

INSTITUI Comissão de Inventário, controle e supervisão de Bens Móveis do Patrimônio da Controladoria-Geral do Estado.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 006/2018-GS/SEAD, de 16 de agosto de 2018. **RESOLVE:** **Art.1º** - **INSTITUIR** a Comissão de Inventário de Bens Móveis desta Controladoria-Geral do Estado, para o exercício de 2026, com o objetivo de realizar o levantamento geral anual de bens móveis

da Controladoria-Geral do Estado; **Art.2º DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores: Manoel Fernando Perez Sobral, matrícula nº 270.020-4B, Hoeber Silva e Silva, matrícula nº 243.814-3ª e Sandro Almeida Guimarães, matrícula nº 264.228-0A;

Art. 2º. A Comissão do Inventário de Bens Móveis tem por finalidade coordenar a realização do inventário de Bens Patrimoniais, apresentar relatórios quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes em uso da instituição.

Art. 3º Para a execução dos trabalhos e atividades previstas nesta Portaria, os membros da Comissão de Inventário terão as mesmas atribuições e competências.

Art. 4º Fica vedada a movimentação de bens permanentes até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão de Inventário.

Art.5º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos da sobredita Comissão.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 9 de fevereiro de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 260126

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

**RESENHA DE ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS
POR SERVIDORES**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considera os afastamentos abaixo relacionados.

1- Servidor: Debora da Silva Pereira

Matrícula: 269.936-2A

Período afastado: 30 a 31.12.2025

Dias: 02 (dois)

2- Servidor: Taiana Tavares Vieira

Matrícula: 270.034-4A

Período afastado: 26.01.2026

Dias: 01 (um)

3- Servidor: Leyla Vieira Marinho

Matrícula: 258.039-0A

Período afastado: 04 a 05.02.2026

Dias: 02 (dois)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 260130

PORTARIA Nº 009/2026-GAB/SECOM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I -CONSIDERAR CONCEDIDAS ao funcionário abaixo relacionado, férias conforme período especificado:

FÉRIAS

1-Nome: Marden Wesley Nogueira Braga

Matrícula: 266.855-6C

Período: 05 a 11.01.26

07 (sete) dias